



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO
Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
11ª andar

PORTARIA Nº 37, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DRA. LUCIANA ORTIZ TAVARES COSTA ZANONI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 369, de 19 de setembro de 2017, do Conselho da Justiça Federal, que criou o Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal e determinou a criação dos Centros Locais de Inteligência no âmbito de cada Seção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33, de 20 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, que instituiu o Centro Local de Inteligência da Justiça Federal na Seção Judiciária de São Paulo - CLI/SP;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Portaria DFOR nº 33/2018, que atribuiu à Diretoria do Foro a designação e recondução dos membros do Centro Local de Inteligência;

CONSIDERANDO a determinação contida no art. 9º, § 1º, I, da Portaria DFOR nº 33/2018, para que os magistrados mencionados nos incisos I a IV do art. 3º sejam designados, conjunta ou separadamente, em até 45 (quarenta e cinco) dias da publicação do referido ato normativo;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 34, de 20 de julho de 2018, da Diretoria do Foro, designou a Presidente do Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes magistrados para compor o Centro Local de Inteligência da Seção Judiciária de São Paulo:

I - Bruno Takahashi - Juiz Federal da 1ª Vara Federal com JEF adjunto de Andradina e Coordenador da Central de Conciliação da Subseção de Andradina;

II - Carla Cristina de Oliveira Meira - Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Limeira;

III - Denise Aparecida Avelar - Juíza Federal da 6ª Vara Cível de São Paulo;

IV - Marcio Ferro Catapani - Juiz Federal da 6ª Vara Federal de Guarulhos;

V - Tais Vargas Ferracini de Campos Gurgel - 41ª Juíza Federal da 14ª Turma Recursal de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/08/2018, às 19:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4027136** e o código CRC **3A5536F4**.